



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul – Rua, Santa Catarina, 40 Sala 906, 9º and. CEP 91030-330, POA/RS.
Telefone (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

IBAMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2020 -

Prorroga o prazo regular para a entrega do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - RAPP de 2020 (ano-base 2019).

Guia SESI de prevenção da COVID-19 nas empresas

Esse documento consolida conteúdos oficiais, técnicos e científicos que englobam medidas, orientações, políticas, métodos e recomendações para gestão de riscos associados à COVID-19.

O IEL também gostaria de contribuir com as empresas neste momento turbulento em que estamos todos inseridos. Cursos online gratuitos: <https://www.faculda.desdaindustria.org.br/ielgratuito/temp/>



<https://www.facebook.com/search/top/?q=instituto%20floresta>

Está sendo montado um grupo de apoio aos profissionais da nossa segurança e da saúde.

Visamos fornecer EPI's imediatamente e novas UTI's no decorrer das próximas semanas.

O Grupo é dividido em sub grupos específicos e objetivos:

Fornecimento de EPI's
Fornecimento de UTI's e respiradores
RH Gestão de profissionais da saúde necessários para o momento de crise
Relações com os Governos
Arrecadação de Fundos
Relação Social, Mídia e Prestação de Contas

Em nosso Conselho Gestor de Crise, participam Médicos, Empresários e Profissionais Liberais já conhecidos pela população.

Te convidamos para contribuir através de suas pessoas físicas ou suas empresas, na conta abaixo:

Razão Social
Associação Cultural Floresta
CNPJ: 27.631.481/0001-90
041 - Banrisul
Agência: 0100
CC: 064257440-8

Compartilhe e divulgue em suas redes Sociais.

Estamos todos juntos e vamos minimizar essa crise. Isso tudo vai passar!!

Anvisa simplifica autorização de produtos para higiene

Regulamento estabelece condições extraordinárias e temporárias para que empresas fabriquem itens como álcool gel sem autorização prévia.

As normas estão na [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 350/2020](#) e vigoram a partir desta sexta-feira (20/3), data de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.). A validade das regras é de seis meses.

Quando utilizados da forma correta, os antissépticos e sanitizantes oficiais (obtidos por manipulação) são eficazes no combate a contaminações e reduzem a presença de microrganismos nocivos à saúde, como vírus e bactérias.

Confira abaixo quais preparações oficiais estão extraordinariamente e temporariamente permitidas para as empresas fabricantes de medicamentos:

[RESOLUÇÃO - RDC Nº 350, DE 19 DE MARÇO DE 2020](#)